



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 700 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 132 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a adoção das seguintes providências no cruzamento das ruas Benjamim Constant com Pedro Irala:

a) Realização da complementação da ondulação transversal existente, com a implantação da estrutura em toda a largura da via;

b) Adequação do redutor de velocidade para que contemple ambas as faixas de rolamento, evitando desvios irregulares de veículos;

c) Avaliação técnica das condições de sinalização horizontal e vertical no local, com eventual reforço para maior segurança viária.

2. A solicitação decorre de reclamações de moradores que relatam que o redutor de velocidade está instalado apenas em um lado da via, permitindo que condutores desviem para a pista oposta, colocando em risco a segurança no local. A situação evidencia falha na execução da medida de controle de velocidade. Cabe ao Executivo corrigir a irregularidade com urgência, garantindo a efetividade da intervenção e a segurança da população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente